



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - NORTE-1

E. E. "PROFESSOR CÂNDIDO GONÇALVES GOMIDE"

Rua Avelino Zanetti, 50- CEP 02945-100 – Tel/FAX.: 3974-7114 – Pirituba – São Paulo
Código da UA. 39.744 – Código CIE 000224.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que: Gustavo Lima Novais
RG./RA.: 104.547.343-1 data de nascimento: 18 / 09 / 2001

☐ É aluno (a) regularmente matriculado (a) nesta Unidade Escolar no horário da:
☐ MANHÃ – (07:00 ÀS 12:20) ☐ TARDE – (13:00 ÀS 18:20) ☐ NOITE – (19:00 ÀS 23:00)

na: _____ série do Ens. Fundamental ☐ no: _____ ano do Ens. Fundamental de 9 anos ☐

no: _____ ano do Ensino Médio ☐ no: _____ termo do E.J.A ☐

☒ Foi aluno (a) regularmente matriculado (a) nesta Unidade Escolar:

na: _____ série do Ens. Fundamental ☐ no: _____ ano do Ens. Fundamental de 9 anos ☐

no: 3º ano do Ensino Médio ☒ no: _____ termo do E.J.A ☐

no ano letivo de: 2018 tendo sido considerado (a): Aprovado

☐ Solicitou sua **TRANSFERÊNCIA** nesta data e seu Histórico Escolar será entregue dentro de:
_____ (_____) dias. O (a) aluno (a) tem direito a prosseguir estudos, matriculando-se:

na: _____ série do Ens. Fundamental ☐ no: _____ ano do Ens. Fundamental de 9 anos ☐

no: _____ ano do Ensino Médio ☐ no: _____ termo do E.J.A ☐

☐ Solicitou uma **VAGA**:

na: _____ série do Ens. Fundamental ☐ no: _____ ano do Ens. Fundamental de 9 anos ☐

no: _____ ano do Ensino Médio ☐ no: _____ termo do E.J.A ☐

☐ **COMPARECEU** à Reunião de Pais e Mestres que se realizou no horário das _____ às _____ horas.

Obs:

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

Título IV das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável

Artº.129.São medidas aplicáveis aos Pais ou responsáveis:

V – Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua freqüência e aproveitamento escolar.

OBS: ESTA DECLARAÇÃO SÓ SERÁ VALIDA SEM EMENDAS OU RASURAS E COM APENAS UM DOS ITENS ASSINALADOS.

João Roberto Caliman Jr.
RG: 19.129.955-8
Diretor

João Roberto Caliman Jr.
RG: 19.129.955-8
Diretor

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.